Apresentação: 26/03/2024 19:20:00.000 - Mesa

## MENSAGEM № 111

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 15, de 2024, que "Institui programas de conformidade tributária e aduaneira no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e dispõe sobre o devedor contumaz e as condições para fruição de benefícios fiscais.", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 45 de 2024.

Brasília, 26 de março de 2024.

